



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0228/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE COMPLIANCE E DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO as advogadas Patrícia Araújo Sacramento, OAB/BA nº. 38.003, e Raquel Dortas Silva Teixeira, OAB/BA nº. 32.069.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA